
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N.º 790/2021

Súmula: "Dispõe a criação e nomeação dos membros do Comitê de Enfrentamento da Crise oriunda da Covid-19 para Supervisão e Monitoramento dos Impactos em Mandirituba, Paraná."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, em especial o Decreto Legislativo Estadual nº05 de 15 de abril de 2020, que reconheceu o estado de calamidade do Município de Mandirituba,

DECRETA

Art. 1º Fica Criado o *Comitê de Enfrentamento da Crise oriunda da Covid-19 para Supervisão e Monitoramento dos Impactos*.

Art. 2º Ficam nomeados como membros do Comitê de Enfrentamento as seguintes pessoas:

- I. Gisele Aparecida da Luz, matrícula n.º 2240;
- II. Águeda Kochinski Lopes, matrícula n.º 4001;
- III. Genifer Caroline Biscaia Pires, matrícula n.º 3811;
- IV. Elaine Cristina de Oliveira Rocha, matrícula n.º 1621 e 1926;
- V. Kamila Chupel, matrícula n.º 3475 e n.º 3415;
- VI. Fernanda Ribas, matrícula n.º 3907;
- VII. Maria Aparecida Claudino Biscaia, matrícula n.º 4062;
- VIII. Viviane de Carvalho Moro, matrícula n.º 4038;
- IX. Fransueile Aritusa Claudino, matrícula n.º 3972;
- X. Daniele dos Santos, matrícula n.º 3917;
- XI. Evandro Krachinski Duarte, matrícula n.º 3759.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 12 de março de 2021.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:E25D9552

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2021. Edição 2222

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>